



ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPONÊS**, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, REALIZADA PELA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECTI**, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA 041-S, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**, situada à Avenida Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, às 14h00min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECTI, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para análise e classificação final das propostas apresentadas pelos licitantes da Tomada de Preços nº 001/2020.

Aberta a sessão, verificou-se quais os requisitos exigidos pelo Edital para a classificação das propostas. Feitas as deliberações e observadas as regras previstas no Edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas, de acordo com a seguinte ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Class.	Empresa	Proposta Comercial							
		Carta Proposta	Validade da Proposta	Prazo Execução	Valor Global R\$	Declaração ME/EPP	CRONOGRAMA	PLANILHA ORÇ.	Declaração que o Preço Global inclui todas as Despesas
1	BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP	OK	120 Dias	8 Meses	R\$1.519.537,61	OK	OK	OK	OK
2	CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI	OK	120 Dias	8 Meses	R\$1.553.796,82	OK	OK	OK	OK
3	CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	OK	120 Dias	8 Meses	R\$1.590.360,10	OK	OK	OK	OK
4	CUCO-CIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	OK	120 Dias	8 Meses	R\$1.661.892,57	OK	OK	OK	OK

A respeito da questão arguida pelo representante da empresa CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, e registrada noda ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, concerne à alegação de que a empresa BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP não teria atendido ao item 8.1.5 do Edital, por supostamente não ter apresentado a composição do BDI de forma suficientemente detalhada, esta Comissão entende que a empresa não descumpriu o referido item do Edital, já que o mesmo não obriga o detalhamento do BDI, exigindo apenas que seja informado o percentual de tal índice, que não pode ser superior à 30,90%, o que foi atendido pela empresa BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA – EPP. Ademais, conforme declaração apresentada pela empresa, no valor da proposta estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo o pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais, independente da composição apresentada do BDI. Face ao exposto concluímos que tal questão não possui o condão de desclassificar uma proposta que seja vantajosa à Administração Pública.



O resultado de classificação das propostas será publicado no DIO e disponibilizada a Ata no sítio eletrônico da SECTI e no SIGA. Será conferido, após a publicação, o prazo legal para apresentação de recursos e marcada data de sessão para abertura do Envelope Nº 02 - Habilitação das três melhores propostas, quais sejam das empresas: BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI e CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 17h30min. Eu, Fabio Pereira Pessanha, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

FABIO PEREIRA PESSANHA

Presidente da Comissão de Licitação/SECTI

BÁRBARA ATADEMO GONÇALVES

Membro Titular da Comissão de Licitação/ SECTI

RENATA RESSTEL

Membro Titular da Comissão de Licitação/SECTI

CAPTURADO POR	
FABIO PEREIRA PESSANHA PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SECTI) SECTI - SECTI	
DATA DA CAPTURA	03/03/2020 17:40:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
FABIO PEREIRA PESSANHA PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SECTI) SECTI - SECTI Assinado em 03/03/2020 17:40:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RENATA RESSTEL MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SECTI) SECTI - SECTI Assinado em 03/03/2020 15:52:59 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
BARBARA ATTADEMO GONCALVES MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SECTI) SECTI - SECTI Assinado em 03/03/2020 16:11:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-6FD8KV>



Consulta via leitor de QR Code.